



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE VEREADORA LUCIMAR PONCIANO



## EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo de n.º17/2019, que estabelece a prestação de contas, pelo Executivo Municipal, das receitas originárias das multas de trânsito e de sua destinação, e dá outras providências.

EMENDA N.º 1/2019

A redação do parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo de n.º17/2018, passa a ter a seguinte redação:

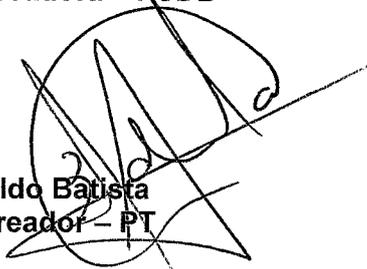
“Art. 1º...

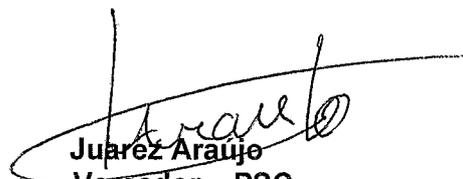
...

**Parágrafo Único: A prestação de contas como descrito no “caput” deverá ser trimestral, assim que as informações estiverem disponíveis, devendo incluir o valor das arrecadações mensais.**

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de abril de 2019.

  
Lucimar Ponciano  
Vereadora – RSDB

  
Arildo Batista  
Vereador – PT

  
Juarez Araújo  
Vereador – PSC

  
Paulinho dos Condutores  
Vereador – PR